
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 229/2021 – GABINETE DO PREFEITO EM, 11 DE AGOSTO
DE 2021.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Municipal nº 140/2009, alterada pela Lei Municipal nº 181/2012;

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **FRANCINETE FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 411-1, Professora, promoção funcional, nos termos dos art. 42 e 44, da Lei Municipal 140/2009, passando do Nível I para a Nível II, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de agosto de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:8EE575AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/08/2021. Edição 2587
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>